Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a aquisi?o de uma mini-usina de asfalto, possibilitando assim a realiza?o de opera?es "tapa-buracos" nas vias p?licas da sede municipal, assim como a pavimenta?o asf?tica de p?ios de empresas instaladas no Munic?io de Marechal C?dido Rondon, com um custo reduzido de at?65% em rela?o aos valores atuais.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites burocr?icos que permitam a aquisi?o de uma mini-usina de asfalto, possibilitando assim a realiza?o de opera? es "tapa-buracos" nas vias p?licas da sede municipal, assim como a pavimenta?o asf?tica de p?ios de empresas instaladas no Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

O investimento na aquisi?o de uma mini-usina ?altamente justific?el, j?que o custo da pavimenta?o pode ser reduzido em at?65%, ou seja, em dois ter?s dos valores praticados atualmente, gerando grande economia para a Prefeitura Municipal.

Por outro lado, a utiliza?o desta mini-usina possibilitaria tamb? a realiza?o de parceria entre a Prefeitura Municipal e empresas e ind?trias instaladas no Munic?io, visando a pavimenta?o dos p?ios e acessos das empresas, o que geraria grande benef?io para todos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 14 de Mar? de 2011.